

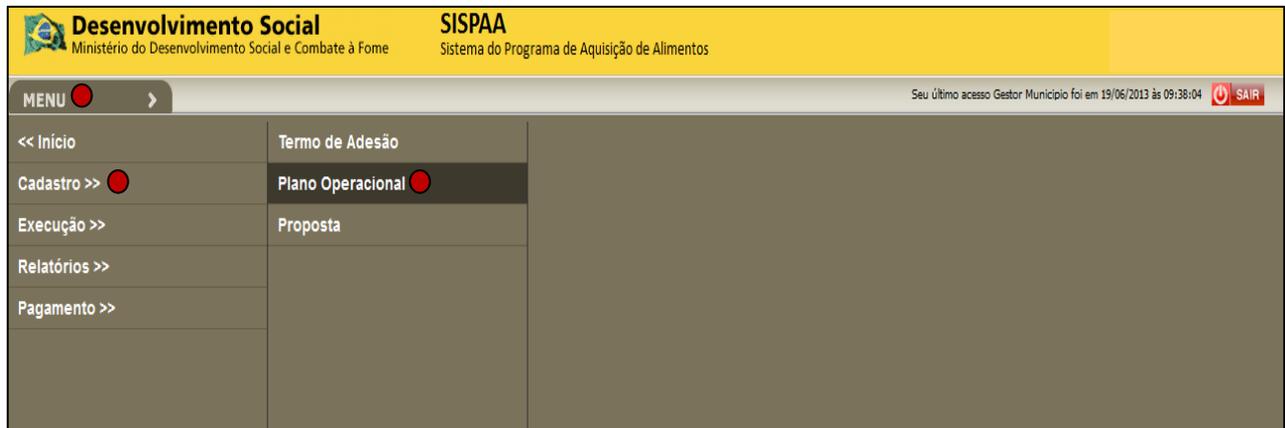
TUTORIAL PARA CADASTRO DO PLANO OPERACIONAL

Este tutorial disponibilizará informações sobre como cadastrar um plano operacional no SISPAA.

1- Plano Operacional

Para começar o cadastro de um plano operacional, o usuário deverá seguir o seguinte fluxo:

Clicar em **Menu**, selecionar a opção **Cadastro** e clicar em **Plano Operacional**.



Em seguida, o usuário visualizará a tela **Pesquisar Plano Operacional**. Nesta tela, o usuário deverá selecionar a **UF** do seu plano e clicar em **pesquisar**. O Sistema disponibilizará o Plano Operacional disponível para o perfil do usuário. Para preencher o Plano Operacional, o usuário deverá clicar em **Editar**. O usuário também deverá observar a **SITUAÇÃO PLANO OPERACIONAL**, esta deverá estar com o status **Cadastro Parcial**.

| | Número Edital | Número Termo de Adesão | Número Plano Operacional | UF | Município | Situação Plano Operacional | |
|--------------------------|---------------|------------------------|--------------------------|----|----------------|----------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | 004/2012 | 0065/2012 | 0408/2013-DS-2102606 | MA | CÂNDIDO MENDES | Cadastro Parcial | |

Após clicar em editar, o sistema mostrará a tela **Cadastrar Plano Operacional**. Nesta tela, o usuário deverá preencher apenas as informações da aba **Distribuição**.

Desenvolvimento Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome **SISPAA** Sistema do Programa de Aquisição de Alimentos

Seu último acesso Gestor MDS de Brasília foi em 20/06/2013 às 11:22:52 SAIR

Cadastrar Plano Operacional

Identificação do Plano Operacional Metas de Execução **Distribuição**

* Campos Obrigatórios

Distribuição:

* Limite Financeiro (R\$):

56.000,00

* 1º Trimestre: 0,00 * 2º Trimestre: 0,00 * 3º Trimestre: 0,00 * 4º Trimestre: 0,00

Salvar Voltar

Na aba distribuição, o usuário informará a previsão de execução financeira por trimestre. A soma dos valores informados nos campos dos trimestres deverá ser igual ao valor informado no campo **Limite Financeiro (R\$)**.

Ao finalizar o preenchimento e clicar em salvar, o usuário deverá selecionar a aba Identificação do Plano Operacional e clicar em **Gerar Plano Operacional**.

Desenvolvimento Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome **SISPAA** Sistema do Programa de Aquisição de Alimentos

Seu último acesso Gestor MDS de Brasília foi em 20/06/2013 às 11:22:52 SAIR

Cadastrar Plano Operacional

Identificação do Plano Operacional Metas de Execução Distribuição

* Campos Obrigatórios

Identificação do Plano Operacional:

* UF: MA * Município: CÂNDIDO MENDES * Código IBGE: 2102606

* Esfera Edital: Municipal * Número Edital: 004/2012

* Tipo Termo Adesão: Termo Misto * Número Termo de Adesão: 0065/2012

* Ano: 2013 * Modalidade: DS Código: 0400

* Limite Financeiro (R\$): 56.000,00

* Período de Execução: 29/04/2013 a 31/12/2013

* Descrição: Conforme Portaria Nº 38, de 26 de abril de 2013, publicado no DOU em 29/04/2013.

Salvar Gerar Plano Operacional Voltar

Por fim, o sistema mostrará uma tela com todas as informações do Plano Operacional. O usuário deverá fazer a conferência destas informações, caso estejam contendo algum dado divergente, o usuário deverá entrar em contato com o MDS e informar o erro. Caso todas as informações estejam corretas, o usuário deverá clicar no botão **Aceitar**.

Firefox Programa de Aquisição de Alimentos - P...
homologacao.mds.net/sispaa/restrito/jsp/manterplanooperacional/cadastrarplanooperacional.jsf

5. indicar ao MDS os beneficiários ou organizações fornecedores que fazem jus ao pagamento e os respectivos montantes devidos, por meio registro correto e tempestivo das operações de aquisição no sistema de informação do MDS, a partir do ateste do recebimento dos alimentos, equivalente a liquidação das despesas;
6. zelar pela qualidade dos produtos adquiridos e distribuídos, bem como pela sua guarda, até o momento de sua destinação aos beneficiários consumidores definidos na proposta de participação;
7. realizar ou acompanhar as ações de destinação dos alimentos aos beneficiários consumidores;
8. prestar de forma correta, frequente e tempestiva informações quantitativas e qualitativas à instância de controle social e ao MDS sobre o desenvolvimento do Programa
9. zelar pelo não comprometimento de recursos financeiros acima do pactuado no Plano Operacional Anual;
10. emitir e guardar por 10 anos a documentação fiscal referente às operações de aquisição e permitir o acesso aos documentos ao MDS e aos órgãos de controle, quando solicitado;
11. facilitar o acesso do MDS e dos órgãos de controle federais ou estaduais a documentação referente à execução do programa no município.

No âmbito do presente Plano Operacional, além de efetuar os pagamentos aos beneficiários e organizações fornecedores, a partir de informações apresentadas pelo MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES, por meio de sistema informatizado nacional, o MDS se compromete a transferir, a título de apoio financeiro à Unidade Executora, montantes financeiros, na periodicidade e seguindo a fórmula de cálculo definidas em Portaria do MDS, desde que cumpridas as exigências descritas na referida Portaria.

É prerrogativa do MDS exercer o acompanhamento, o controle e a fiscalização das atividades inerentes ao objeto deste Instrumento, inclusive mediante visitas ao local de execução.

O não cumprimento de metas poderá implicar a repactuação ou a cessação do compromisso de pagamentos previstos no presente Plano Operacional, por parte do MDS.

A identificação de irregularidades nas operações realizadas pelo MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES poderá implicar a suspensão ou cancelamento do Plano Operacional, dos pagamentos aos beneficiários e organizações fornecedores e do apoio financeiro à Unidade Executora.

Aprovo o presente Plano Operacional e ratifico os compromissos assumidos.

CARLOS JORGE DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO - SEMAB
gestor.mds

Aprovo o presente Plano Operacional, cujas metas e limites financeiros estão em consonância aos propostos pelo MDS em Portaria Ministerial.

ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS
SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
gestor.mds

Aceitar

Note que ao clicar em aceitar, a situação do Plano Operacional mudou de **Cadastro Parcial** para **Cadastro Completo**.

A partir de agora, o usuário deverá aguardar que o MDS aprove este Plano Operacional. Quando aprovado, o status do Plano Operacional mudará de **Cadastro Completo** para **Aprovado**.

O próximo passo agora é o cadastro da **Proposta de Participação**.